



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 27 de 2025

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2026- PROJETO DE LEI Nº010/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 30-A DA LEI ORGÂNICA DE OURÉM, FRUTO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº004/2025, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 010/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a seguinte programação:

SAÚDE 95%

ORGÃO EXECUTOR:	10- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
PROJETO A SER REALIZADO	Criação e manutenção da Casa de Apoio ao Paciente na Capital do Estado, em execução de emenda impositiva.
VALOR OFERECIDO	R\$ 96.513,35

Art. 2º - A execução da presente emenda dar-se-á mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária, observada a respectiva fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO	1500.1002- RECURSOS VINCULADOS/RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS- SAÚDE
VALOR	R\$ 96.513,35

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2026 destina de maneira majoritária recursos à Casa de Apoio ao Paciente, visando assegurar a efetividade de uma política pública essencial, que atende a uma demanda histórica da população de Ourém. Diversos munícipes, especialmente os de baixa renda, deslocam-se com frequência para a capital em busca de tratamentos médicos especializados, exames de alta complexidade e internações hospitalares, enfrentando sérias dificuldades de hospedagem e alimentação durante o período de acompanhamento.

A aplicação dos recursos permitirá garantir o pleno funcionamento da Casa de Apoio, dotando-a da estrutura física e logística necessária para acolher pacientes e acompanhantes com conforto, segurança e dignidade, fortalecendo a rede de assistência municipal.

Diante ao exposto, submeto o presente Projeto de Emenda Impositiva à elevada apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação para fortalecimento das políticas públicas municipais.

Ourém, 13 de novembro de 2025.

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 256/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 11/11/2025
Paula Vitória S. Conceição
ODILMA DO SOCORRO GOMES OCHSLE
PORT. Nº 20/2025